



Decreto Nº 313 - de 13 de Outubro de 2025

Inserire no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públcos

2.05.00.15.451.0010.1.0092-2.755.000 - 4.4.90.51.00 INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	- - - - R\$	3.281,70
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	3.281,70
Total da Unidade 05	- - - - R\$	3.281,70
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0086-1.600.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 10	- - - - R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	10.281,70
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	10.281,70

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005-2.755.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	- - - - R\$	3.054,40
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	3.054,40
Total da Unidade 01	- - - - R\$	3.054,40
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públcos		
2.05.00.22.661.0010.1.0021-2.755.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	- - - - R\$	227,30
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	227,30
Total da Unidade 05	- - - - R\$	227,30
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS		
2.10.05.10.301.0006.1.0039-1.600.000 - 4.4.90.30.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	- - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 10	- - - - R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	10.281,70
Total Geral Anulado	- - - - R\$	10.281,70

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 13 de Outubro de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
13/10/2025
Chefe de Gabinete